

CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

 $\pmb{Correio~eletr\^onico:}~\underline{crececentral@gmail.com}$

BOLETIM INFORMATIVO – Junho/ 2020

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Os representantes do CRECE Central têm vivenciado a crise gerada pelo necessário isolamento para vencermos o vírus, fazendo brotar ainda mais defasagens sociais e financeiras, agravando a vulnerabilidade dos que já sofriam muito, e desnudando outras famílias e suas crianças que sem apoio assistencial dos governos terão que sair às ruas em busca de alimentos, colocando-se em risco pessoal e social, dado que o coronavírus é altamente contagioso, propaga-se pelo contato humano e até a presente data não há medicamentos para cura nem vacina, fazendo com que a OMS aponte o isolamento social como a principal saída para evitar colapso no sistema de saúde e portanto salvar vidas.

É de conhecimento dos membros deste Conselho que, desde março/2020, dezenas de unidades educacionais, das mais diversas DREs, como Butantã, Capela do Socorro, Campo Limpo, Itaquera, São Mateus e Santo Amaro, realizaram ações solidárias com captação de recursos financeiros dos profissionais da educação para comprar e doar cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza, aos alunos e comunidade do entorno das respectivas unidades. São recursos pessoais, retirando do próprio salário para socorrer aqueles que mais precisam.

Em um momento de tantas incertezas, sabemos que a Ciência e a Solidariedade são os únicos caminhos possíveis para manter-se a dignidade das famílias que representamos, e garantir alimentação para todos alunos da rede municipal deve ser ação primordial da SME. Neste sentido, entendemos que os bebês, crianças, jovens e adultos devem receber auxílio alimentação, seja na forma de cartão ou kit, e não apenas 20% dos alunos que ora estejam inscritos no Bolsa Família.

Questionamos também os valores repassados: da educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos: R\$101,00 (cento e um reais); b) da educação infantil de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos: R\$ 63,00 (sessenta e três reais); e c) do ensino fundamental e médio: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), uma vez que a compra individual não garante o mesmo poder de compra comparado com as compras em grandes proporções realizadas pela Prefeitura.

O CRECE Central defende que a SME organize um Comitê de Crise para gerenciar, em parceria com as outras Secretarias, como as da Assistência Social e da Saúde, esta situação e proceda urgente ação de mitigação desta grave crise que é a FOME.

A ORGANIZAÇÃO DA EJA PARA O 2º SEMESTRE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Os alunos da Educação de Jovens e Adultos estão apreensivos sobre o que lhes ocorrerá ao final deste semestre quanto à promoção ou retenção, uma vez que as aulas ministradas remotamente não têm contemplado todos eles e, quando conseguem participar destas aulas, há dificuldades de aprendizagem dos conteúdos.

Por outro lado, as DREs já começam a se mobilizar quanto à organização das turmas para o 2º semestre, ficando aquele dilema: todos serão promovidos? E aqueles alunos que desejarem permanecer naquela Etapa/Turma, uma vez que reconhecem essa necessidade? Parece absurdo essa indagação, mas acontece em muitas escolas que possuem EJA, em que o próprio aluno solicita permanecer na mesma Etapa para "aprender um pouco mais".

Há ainda de se pensar em toda organização da escola quanto ao número de turmas/ salas, módulo de professores regentes de classe/aula, módulo de especialistas e módulo de gestores (talvez este último um pouco menos prejudicado) pois, dependendo de como a projeção de classes/ turmas seja encaminhada, poderá haver prejuízos aos professores na atribuição de classes/ aulas em relação à jornada de trabalho e ao acúmulo de cargos.

Entendemos que neste momento não se pode pensar na projeção de classes/ turmas para o 2º semestre levando em consideração os critérios de promoção e retenção, uma vez que certamente não haverá esta avaliação devido às condições precárias para a realização de aulas a distância. Neste sentido defendemos que todas as escolas que mantenham EJA, em funcionamento neste 1º semestre, aprovem a projeção para o 2º semestre na mesma configuração do semestre atual, ou seja, que não haja nenhuma supressão de turmas/ salas. Reivindicamos ainda que as DREs e a própria SME acate a decisão dos Conselhos de Escola quanto a essa acomodação da demanda, conforme disposto na alínea a, do inciso V, do artigo 118 da Lei 14660/2007.